

Ofício nº 2.473 (SF)

Brasília, em 29 de dezembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Emendas do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emendas, o Projeto de Lei da Câmara nº 229, de 2009 (PL nº 339, de 2007, nessa Casa), que “Institui a Semana Nacional de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Lábio-Palatina e dá outras providências”.

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente às emendas em apreço.

Atenciosamente,

Emendas do Senado Federal ao Projeto de Lei da Câmara nº 229, de 2009 (PL nº 339, de 2007, na Casa de origem), que “Institui a Semana Nacional de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Lábio-Palatina e dá outras providências”.

Emenda nº 1

(Corresponde à Emenda nº 1 – CE)

Dê-se ao art. 1º do Projeto a seguinte redação:

“Art. 1º É instituída a Semana Nacional de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Labiopalatina, a ser comemorada, anualmente, na segunda semana de novembro, com os seguintes objetivos:

I – elevar a consciência da população sobre a fissura labiopalatina por meio de atividades de educação em saúde;

II – promover ações de prevenção, diagnóstico precoce, tratamento e reabilitação dos casos de fissura labiopalatina e capacitar os profissionais de saúde dos serviços públicos e privados envolvidos nessas ações.”

Emenda nº 2

(Corresponde à Emenda nº 2 – CE)

Suprimam-se os arts. 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do Projeto, renumerando-se o art. 7º como art. 2º.

Senado Federal, em 29 de dezembro de 2011.

Senador José Sarney
Presidente do Senado Federal